



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4.884, DE 20 DE JANEIRO DE 1.993

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 132.626 de 08.03.88, D E - C R E T A:

Artigo 1º - A COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE DESMEMBRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO, de que trata a Lei Municipal nº 2.172 de 30 de março de 1.988, incumbida de analisar e dar parecer nos processos de pedido de regularização de lotes de terrenos urbanos, passa a ser a seguinte:

PRESIDENTE: ANTONIO CALIXTO RATTI

Membros : EDGAR DENIS

OSVALDO FERLE

Suplentes : VALDIR RAMOS DE OLIVEIRA

JOSAFÁ VIEIRA DA SILVA

Parágrafo único - Substituirá o presidente, em suas ausências e impedimentos, o funcionário Edgar Denis.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 4.562, de 26 de março de 1.991, e demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de janeiro de 1993

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO

Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS AGNELLO
Secretário de Obras